

PORTARIA Nº 997 DE 05 DE JUNHO DE 2012.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 027/2010 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Funcional** por Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, à Professora relacionada abaixo:

Servidor	Siape	Lotação	Padrão de Vencimento		Ponto	Data de Progressão
			De	Para		
Dominique Elena Giordano Gonzalez	2803430	C.Curitiba	101	102	98,47	07/06/12



Neide Alves